

Planejamento urbano e acessibilidade para o idoso na cidade de Ituiutaba, MG - algumas reflexões interdisciplinares

Urban planning and accessibility for the elderly person in the city of Ituiutaba, MG - some interdisciplinary reflections

Planificación urbana y accesibilidad para personas mayores en la ciudad de Ituiutaba, MG - algunas reflexiones interdisciplinarias

Geisa Candida da Silva Gonçalves
Gerusa Gonçalves Moura

RESUMO: O planejamento urbano estabelece as condições espaciais em que se desenvolvem as relações indivíduo-espço. Este estudo aborda questões relativas à acessibilidade de três espaços de convívio social de pessoas idosas, na cidade de Ituiutaba, estado de Minas Gerais, Brasil: “Praça Mário Natal Guimarães”, pista de caminhada na “Avenida José João Dib” e “Ituiutaba Clube Sociedade Recreativa e Esportiva”. As reflexões interdisciplinares aqui desenvolvidas demonstram que as condições estruturais, para acessibilidade e uso dos idosos, apresentam deficiências, quanto ao que prevê a NBR 9050, não oferecendo condições adequadas para o caminhar, prejudicando as relações espaciais e sociais dos idosos. Verificou-se a necessidade de fiscalização, readequação e manutenção estrutural.

Palavras-chave: Planejamento urbano; Acessibilidade; Idoso.

ABSTRACT: *Urban planning establishes the spatial conditions in which individual-space relations develop. This study addresses issues related to the accessibility of three social spaces for the elderly in Ituiutaba, Minas Gerais State, Brazil: “Mário Natal Guimarães Square”, “José João Dib Avenue” walking trail and “Ituiutaba Clube” Recreational and Sports Society. The interdisciplinary reflections developed here demonstrate that the structural conditions for accessibility and use of the elderly present deficiencies as foreseen by NBR 9050, not offering adequate conditions for walking, impairing the spatial and social relations of the elderly. There was a need for supervision, readjustment and structural maintenance.*

Keywords: *Urban planning; Accessibility; Elderly person.*

RESUMEN: *La planificación urbana establece las condiciones espaciales en las que se desarrollan las relaciones espacio-individuales. Este estudio aborda cuestiones relacionadas con la accesibilidad de tres espacios sociales para personas mayores en la ciudad de Ituiutaba, estado de Minas Gerais, Brasil: “Plaza Mário Natal Guimarães”, sendero para caminar en la “Avenida José João Dib” y “Ituiutaba Clube Sociedad recreativa y deportiva”. Las reflexiones interdisciplinarias desarrolladas aquí demuestran que las condiciones estructurales para la accesibilidad y el uso de los ancianos presentan deficiencias, según lo previsto por NBR 9050, que no ofrecen condiciones adecuadas para caminar, perjudicando las relaciones espaciales y sociales de los ancianos. Había una necesidad de supervisión, reajuste y mantenimiento estructural.*

Palabras clave: *Urbanismo; Accesibilidad; Personas mayores.*

Introdução

Uma cidade planejada pensa seus espaços e sua utilização em referência aos diferentes segmentos da população que a habita ou a frequenta. O planejamento urbano é uma ferramenta importantíssima para que tais espaços sejam criados e instalados, de forma que atendam ao maior número de pessoas que compõem seu público-alvo, sempre levando em consideração a facilidade de acesso, de mobilidade e de segurança dos usuários. O contexto populacional de uma cidade necessita ser pensado em termos do planejamento urbano, especialmente no limiar da segunda década deste século XXI, quando o fenômeno do

envelhecimento humano, e do que isso significa em termos de necessidades e exigências, inclusive urbanísticas, é uma realidade em nosso país. Isso faz pensar que o planejamento dos espaços públicos de uma cidade deve promover, além da parte urbanístico-arquitetônica, conexões com outras áreas para a discussão interdisciplinar, por exemplo, de aspectos fundamentais como dar vez à percepção dos idosos, de outros profissionais ligados a estes, de suas demandas relativas a espaços da cidade, valorizando suas opiniões.

O envelhecimento, ainda que seja um processo natural, que acontece de forma individual e gradativa, com o passar do tempo vai trazendo várias modificações no organismo de cada indivíduo, de ordens diversas, dentre outras: fisiológicas, bioquímicas, psicológicas, acarretando algumas dificuldades e limitações, por exemplo, as de locomoção, tornando um desafio manter a pretendida independência e a autonomia de uma pessoa idosa. Assim, a acessibilidade a espaços de vivência individual e social é uma condição importante para que os desafios da vida cotidiana sejam enfrentados, permitindo-se à pessoa idosa que esta realize, de forma segura e facilitada suas atividades rotineiras, nos espaços de sua cidade.

Registre-se que o termo “idoso”, utilizado para referir, de modo institucional, a pessoa com sessenta ou mais anos, foi indicado durante a realização da Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento, convocada pela ONU, Organização das Nações Unidas e realizada na cidade de Viena, em 1982. A OMS, Organização Mundial da Saúde, utiliza a idade cronológica para definir o termo idoso, critério esse que aplica a todos os países. Enquanto para países desenvolvidos, o marco seja a idade de sessenta e cinco anos, conforme indica a Assembleia Mundial sobre Envelhecimento (2005), nos países em desenvolvimento, como o Brasil, é idosa a pessoa com sessenta ou mais anos. Isso está instituído pelo Estatuto do Idoso, juntamente com a PNI, Política Nacional do Idoso.

Tentando articular as reflexões sobre idoso e aspectos a ele destinados do meio urbano, foram analisadas, neste estudo, questões ligadas às calçadas no entorno de três locais de uso comum da população idosa da cidade de Ituiutaba, MG; locais esses que oferecem oportunidades de educação, lazer, e prática de atividades físicas, além de serem espaços de convivência, de se criarem e manterem as relações sociais, de idosos que por ali se movimentam.

O primeiro local em análise foi a Praça Mário Natal Guimarães, situada no Bairro Natal, onde está instalado o CEUs – Centro de Artes e Esportes Unificados, e funciona o PEJA, Programa de Educação para Jovens e Adultos, que conta com cerca de quinze idosos matriculados, incluindo uma cadeirante.

Além desse programa, segundo o responsável do local, e um dos professores, existem outros projetos oferecidos para o público idoso, bem como seu acompanhamento nas atividades realizadas nos aparelhos da academia ao ar livre.

O segundo lugar escolhido para a análise foi o entorno direto do Ituiutaba Clube Sociedade Recreativa e Esportiva, um clube tradicional da cidade localizado no Bairro Independência, onde acontecem vários eventos e atividades de lazer. Toda a sexta-feira e aos domingos são realizadas serestas dançantes frequentadas pela população maior de dezoito anos, com predominância de idosos, das quais estes participam para dançarem e terem seu momento de lazer, inclusive auferindo eles do desconto de cinquenta por cento no valor de entrada nos eventos.

Por fim, como espaço para a prática de atividades físicas, foi escolhida a pista de caminhada localizada na Avenida José João Dib, popularmente conhecida como Marginal, onde muitas pessoas fazem suas caminhadas e realizam atividades físicas em academias ao ar livre ali instaladas. Dentre os usuários estão inúmeros idosos que, em busca de uma vida com mais saúde e qualidade, acessam o local para realizarem suas caminhadas e utilizar os aparelhos de ginástica.

Em função de algumas de suas limitações, os idosos apresentam maior dificuldade de locomoção, bem como têm a agilidade e os reflexos um tanto diminuídos. Por conseguinte, para acessar os locais onde se realizam as atividades, bem como os espaços de convivência, é primordial que os passeios estejam desobstruídos, em bom estado de conservação e construídos dentro das normas de acessibilidade. Cabe ao planejamento urbano atuar como instrumento para que a gestão pública municipal planeje a construção e manutenção dos passeios públicos, bem como normatizem e, principalmente, fiscalizem as construções feitas por particulares. Tudo isso levando em consideração a mobilidade do segmento populacional idoso, as relações sociais criadas e mantidas, seu bem-estar no espaço público, e, conseqüentemente, sua qualidade de vida.

Diante disso, este estudo teve como objetivo geral reconhecer espacialmente as condições estruturais das áreas de trânsito e acesso dos frequentadores do entorno da Praça Mário Natal Guimarães, do Ituiutaba Clube Sociedade Recreativa e Esportiva e da Avenida José João Dib, localizados na cidade de Ituiutaba, MG, Brasil, assim como as implicações e ou conseqüências de tais condições para a vida dos idosos.

Os objetivos específicos foram: 1) apontar as conformidades com as normas de acessibilidade determinadas pela NBR – Norma Brasileira 9050 da ABNT, Associação Brasileira de Normas Técnicas (2015), sinalizando-se que houve um planejamento urbano voltado para a acessibilidade da população idosa que frequenta esses espaços; 2) verificar as irregularidades nas calçadas do entorno dos locais analisados que afetam, direta ou indiretamente, a qualidade de vida dos idosos, no que se refere à mobilidade e à acessibilidade.

Metodologia

Para a realização deste estudo, fez-se necessário um levantamento bibliográfico sobre os aspectos aqui abordados para a compreensão dos conceitos envolvidos, especialmente para o conhecimento das normas de acessibilidade determinadas pela ABNT. Tal levantamento bibliográfico fomentou a realização de observação direta, visando, por fim, a identificar as deficiências na aplicação das normas do planejamento urbano, nos locais analisados de vivência diária de idosos.

No intuito de verificar a acessibilidade, foram visitados três locais frequentados por idosos na cidade de Ituiutaba, MG, com a finalidade de observar a acessibilidade no entorno dos mesmos, bem como as estruturas das respectivas calçadas e passeios. Foram observadas a qualidade do piso e a existência de instrumentos de acessibilidade nas calçadas, internas e externas, das ruas do entorno de cada local.

Quanto ao piso, foi verificada sua regularidade e estado de conservação, bem como a existência ou não de riscos de quedas dos idosos em função de buracos e imperfeições. Também foi observado o tipo de material empregado na sua pavimentação (antiaderente ou escorregadio), além da existência ou não de obstáculos ou barreiras que dificultem ou impossibilitem o trajeto de seus usuários. No que se refere em especial à acessibilidade dos idosos, foi verificada a presença, ou não, de rampas de acesso no entorno dos locais, bem como suas dimensões e estado de conservação. Toda essa análise teve como base os parâmetros preconizados pela NBR 9050, da ABNT (2015).

O que dizem os estudos

Sobre os idosos

A população idosa vem crescendo mundialmente com as estimativas sugerindo que, em 2050, a mesma será composta por 1,9 bilhão de pessoas. Em nosso país, o segmento idoso foi o que mais cresceu, representando 13,7% de nossa população total, com projeções que indicam cerca de 18,6% da população total em 2030, e 33,7% em 2060 (IBGE, 2014). Contudo, é preciso cuidar para que, nesse prolongamento da vida, seja conservada a independência, a autonomia e o bem-estar do indivíduo pelo maior período possível.

É de se considerar também que “mais de 80% da população brasileira idosa vive em cidades, e 60,1% tem alguma ocupação durante a semana, demonstrando que essas pessoas têm se mantido ativas por mais tempo, com evidente atuação política, econômica e social” (Nascimento, Bestetti, & Falcão, 2017, p. 180).

No Brasil, o crescimento da população idosa ocorreu de modo rápido e acentuado, descontinuado das ações na área da saúde e social voltadas a atenderem as novas necessidades advindas desta parcela da população. Embora o envelhecimento seja um acontecimento natural e inevitável, os municípios não o consideravam como uma de suas prioridades ao realizar o seu planejamento urbano, não se atentando para as mudanças benéficas que o mesmo provoca na rotina dos cidadãos. Áreas mais urbanizadas oferecem, de fato, mais possibilidades para o acesso facilitado ao caminhar dos idosos, e sua presença em eventos a eles destinados. Contudo, não se pode deixar de ter em conta que a caminhabilidade nem sempre é condição para o convívio dos idosos com outras pessoas, de se criarem e manterem novas relações, de se promover, enfim, sua participação social na comunidade (Nascimento, Bestetti, & Falcão, 2017, p. 188).

Desse modo, é necessário que, a despeito das perdas físicas, psíquicas na velhice, tanto a sociedade quanto as entidades governamentais entendam que tais problemas quanto à qualidade de vida dos idosos não devem ser tratados somente com soluções médicas, mas também é preciso incluir intervenções sociais, econômicas, ambientais e estruturais. O planejamento urbano é um instrumento primordial para planejar a realização dessas intervenções, no que se refere às condições de acessibilidade que favorecerão não apenas aos idosos, mas a pessoas de todas as idades.

Estado, Planejamento Urbano e Acessibilidade

Através de suas leis e políticas, o Estado é a expressão de poder presente nas formas sociais de intermediação política com a sociedade. Bresser-Pereira (2017) apresenta três conceitos: o Estado como organização que pode legislar e tributar; o Estado que, além da organização, é a Lei; e o Estado como sociedade com poder de legislar e tributar que se confunde com o Estado-Nação.

[...] o Estado é uma instituição que surge com os impérios antigos, passa por uma transição quando se formam as primeiras cidades-Estado na Itália no final da Idade Média, e se torna moderno no momento em que o estado-nação substitui o império antigo. O Estado moderno é, portanto, o resultado da formação dos estados-nação e da Revolução Industrial. No Estado antigo não se podia falar em uma sociedade civil separada do Estado, porque todo o poder político estava concentrado em uma oligarquia representada pela figura do monarca (Bresser-Pereira, 2017, p. 160).

O Estado pode ser visto por dois ângulos diferentes: como um juiz neutro que atua acima dos interesses particulares ou como a única instância de poder, em função dos recursos materiais, institucionais e legais de que dispõe, capaz de promover a justiça social. Responsável por fornecer grande parte dos serviços urbanos essenciais, o Estado desempenha papel importante no planejamento urbano e no uso do solo por parte tanto dos moradores quanto das instituições, tendo sido instituído pela Constituição Federal de 1988. com o objetivo de:

[...] assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias [...] (Brasil, 1988, s. p.).

Além de ser o regulador político e econômico da sociedade cabe-lhe, em suas três esferas de poder, o papel de implementar e manter políticas públicas que atendam e supram as

necessidades e demandas, tanto de direitos quanto de serviços, dos cidadãos sob sua responsabilidade, proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida. Embora esse papel, muitas vezes, seja desempenhado pela iniciativa privada ou pelo terceiro setor, ele é de responsabilidade do Estado, sendo o mesmo, conforme Bresser-Pereira (2017), a principal e mais ampla instituição utilizada pela sociedade para definir e buscar o interesse público, bem como para alcançar seus objetivos políticos.

Gomes, Munhol e Dias (2009) conceituam política pública como a ação do Estado nas diferentes áreas sociais com o objetivo de atender as necessidades da população através de ações concretas capazes de transformar a vida das pessoas para melhor. Devido ao crescimento da população idosa, torna-se necessário um olhar e atenção direcionados ao atendimento das necessidades específicas dessa população, possibilitando uma vida digna e um envelhecimento com qualidade. Uma ferramenta importante na criação de políticas públicas é o planejamento urbano, o qual, segundo Vitte e Keinert (2009), foi proposto na Europa como alternativa pública para solucionar os problemas urbanos oriundos da industrialização e do crescimento demográfico, principalmente aqueles ligados à miséria, poluição e segregação socioespacial. Trata-se do processo, tanto técnico quanto político, de criação e desenvolvimento de soluções, dentro de uma área urbana, visando a melhorar a qualidade de vida dos moradores ali inseridos, lidando com a ocupação dos espaços urbanos. O Estado detém o maior papel de planejamento e transformação social no território brasileiro:

Como bem público de segundo grau, o planejamento urbano se identifica com a produção indireta de bens de primeiro grau, entendidos como equipamentos e serviços diretamente pelos poderes públicos. Sob esse enfoque, a política de planejamento urbano compreenderia, antes de tudo, a *coordenação de decisões e ações públicas* no tempo e no espaço, que, tomando como referência o problema urbano como campo privilegiado para intervenção, visariam a promover o desenvolvimento das cidades (Vitte, & Keinert, 2009, p. 22, grifo do autor).

Portanto, o planejamento urbano não é a obra em si, mas as diretrizes para a efetivação da mesma e, em conjunto com as políticas públicas, é uma grande ferramenta do Estado para a promoção da qualidade de vida dos cidadãos, principalmente no que tange à acessibilidade. Muitas vezes, porém, as necessidades e dificuldades de locomoção enfrentadas pela população idosa não são consideradas na sua elaboração e execução.

De repente, deparou-se com o crescimento dessa população sem, contudo, ter-se planejado uma estrutura que atenda a necessidades específicas, sendo esse planejamento primordial, pois:

Até mesmo intuitivamente, planejar sempre remete ao *futuro*: planejar significa tentar prever a evolução de um fenômeno ou, para dizê-lo de modo menos comprometido com o pensamento convencional, tentar simular os desdobramentos de um processo, com o objetivo de melhor precaver-se contra prováveis problemas ou, inversamente, com o fito de melhor tirar partido de prováveis benefícios (Souza, 2006, p. 46, grifo do autor).

O planejamento urbano deve ser concebido de forma estratégica, buscando construir uma cidade voltada para as necessidades de seus cidadãos, cujos anseios devem ser ouvidos por meio de consultas públicas, instrumento importante em sua elaboração. Caso contrário, o espaço urbano cresce de forma desordenada, passando a enfrentar problemas ambientais, habitacionais ou de infraestrutura. Dentre tais problemas urbanos, está a dificuldade de locomoção e a falta de acessibilidade. Por ser fundamental para a circulação das pessoas, a acessibilidade tornou-se uma temática importante a ser observada atentamente pelos gestores responsáveis pelo planejamento urbano. É preciso pensar e planejar uma cidade, considerando-se todos os tipos de pessoas que circulam por ela, principalmente aqueles que apresentam mobilidade reduzida ou alguma dificuldade para se locomover e, dentre estes, estão os idosos para os quais, a importância do planejamento é ressaltada na seguinte citação:

Penetrar no terreno da velhice é percorrer todas essas trilhas. Terreno acidentado, sinuoso, repleto de desafios: é preciso explorar, criar atalhos, aplainar, planejar, para que a construção resista às intempéries (Mendes, & Côrte, 2009, p. 205).

Além disso, a disputa pelo espaço das calçadas aumentou, seja em função da diminuição da sua largura, seja em função do aumento do número de transeuntes, contribuindo para que as pessoas com dificuldade de locomoção, dentre elas os idosos, tenham seu trajeto dificultado, comprometendo a acessibilidade dos mesmos a seus espaços de convivência.

Assim, para garantir os direitos das pessoas, principalmente as que possuem dificuldades de locomoção ou com mobilidade reduzida, foi criada a Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000, Lei de Acessibilidade, com o objetivo de estabelecer as normas gerais bem como os critérios básicos para promover a acessibilidade. Conforme o inciso I do artigo 2º dessa Lei:

I - Acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (Brasil, 2000, s. p.).

A acessibilidade, portanto, deve ser pensada e fazer parte do processo de planejamento urbano, tendo como instrumento básico de execução da sua política, o Plano Diretor. Este instrumento, contendo o planejamento e as diretrizes das cidades, deve ser revisado periodicamente e, conforme afirmado por Vitte e Keinert (2009), o mesmo é obrigatório para cidades que possuem mais de 20 mil habitantes, sob a responsabilidade do poder público municipal. Ainda segundo as autoras, o Plano Diretor é o principal instrumento para a realização da política urbana local, ordenando as funções sociais e atendendo as necessidades dos cidadãos no que se refere à qualidade de vida, justiça social e desenvolvimento das cidades, tendo sua existência tornada obrigatória pelo Estatuto da Cidade, o qual aborda, em seu artigo 3º, inciso IV e artigo 41, § 3º, o tema da Acessibilidade (Brasil, 2001).

No município de Ituiutaba, MG, que está sendo pensado no presente estudo, o Plano Diretor em vigor foi instituído pela Lei Complementar n.º 63, de 31 de outubro de 2006, abordando as funções sociais da cidade, bem como os aspectos voltados para a mobilidade urbana e a acessibilidade universal, ou seja, o acesso de todos os cidadãos a qualquer lugar da área urbana. Ainda dentro das diretrizes dessa legislação, consta em seu art. 16, a melhoria da qualidade de vida do idoso, conforme Ituiutaba (2006).

Outro instrumento importante para a promoção da acessibilidade é a NBR 9050, a qual, conforme a ABNT (2015), estabelece os critérios e parâmetros que devem constar nos projetos, construções, instalações e adaptações das edificações para que as condições de acessibilidade sejam asseguradas.

Essa norma tem como objetivo garantir que todas as pessoas acessem e utilizem, de maneira segura, independente e autônoma, os locais públicos e particulares. Para serem acessíveis, todos os espaços e construções devem ser projetados, construídos, ampliados ou reformados, atendendo aos requisitos dispostos na mesma.

A Qualidade de Vida do idoso

O envelhecimento populacional, fenômeno que vem trazendo mudanças demográficas tanto nos países desenvolvidos como nos que estão em desenvolvimento, embora seja um processo natural e irreversível da vida humana, manifesta-se, e é percebido, de diferentes formas, conforme as experiências vivenciadas por cada pessoa, bem como em decorrência das mudanças físicas, sociais e psicológicas que a afetam.

O envelhecer, contudo, não está relacionado somente com o adoecer, mas, sim, com o processo de viver, embora o avançar da idade não deixe de impor algumas limitações e restrições. Com base nisso, Mendes e Côrte (2009) destacam a importância da inclusão de diversas ciências no atendimento das necessidades e exigências geradas pelo envelhecimento da população brasileira, deixando de ser uma preocupação somente das áreas de saúde e socioeconômica, e levando em consideração o meio vivenciado pelos idosos, seja no espaço público ou particular. Essa preocupação deve envolver os projetos de modificações, adaptações e construções que visem a promover a acessibilidade aos espaços frequentados pela pessoa idosa. Além de evitar restrições sociais, essa postura também evitará acidentes que levam a desgastes pessoais e familiares, além de gastos particulares e para o Estado.

Em função do aumento das rotinas e obrigações, tanto as relações sociais quanto as familiares se transformaram, o que exige estratégias e ações que possibilitem à pessoa idosa seguir sua vida de forma prazerosa, equilibrada, saudável e, com uma boa qualidade de vida.

Dentre os responsáveis por estabelecer essas ações e estratégias estão o próprio idoso, sua família, a sociedade e o Estado. A família se faz responsável uma vez que, independentemente de seu arranjo ou formação, ela é um importante cenário de socialização e cuidados. No entanto, Moreira, Santos, Couto, Teixeira e Souza (2013) chamam a atenção para a necessidade de que tanto os gestores públicos como a sociedade se preocupem em garantir que a longevidade alcançada possa ser bem-vivida, com uma melhor qualidade a esse tempo adicional de vida ganho pelas populações. Para isso, é importante minimizar as dificuldades proporcionando, ao idoso, autonomia e um maior controle sobre sua própria vida.

A qualidade de vida, por sua vez, equivale à alegria de viver e, para Vitte e Keinert (2009), esse conceito está vinculado à satisfação das necessidades humanas, sejam elas básicas ou não, materiais ou imateriais.

Tais necessidades podem se transformar com o passar do tempo, mas as básicas estão presentes em todas as culturas e períodos por serem inerentes à condição humana. Muitas vezes, para satisfazê-las, é preciso promover a saúde e a justiça social, estabelecendo-se prioridades e promovendo-se a autonomia, tanto individual quanto coletiva.

Para Moreira, Santos, Couto, Teixeira e Souza (2013, p. 27), “[...] Percebe-se uma relação evidente entre a qualidade de vida e os aspectos da vida do idoso, como a autonomia, independência, dependência, prática de atividades físicas e os laços sociais, afetivos e culturais”.

É preciso, portanto, considerar os sentimentos, as expectativas e os valores sociais que conduzem à qualidade de vida, tomando-os como base para a elaboração e implementação de políticas públicas, além de ouvir as demandas e considerar as necessidades da população idosa. A Constituição brasileira aponta, em seu artigo 3º, a promoção do bem de todos sem preconceitos ou discriminações, inclusive de idade (Brasil, 1988).

Dentre os fatores que contribuem para a qualidade de vida do idoso, estão a socialização e a autonomia. O valor da socialização está no seu contraste com a solidão aspecto muito ligado à velhice. Já a autonomia, juntamente com a independência, se faz importante tanto para a qualidade de vida, como para a autoestima do idoso.

Moura e Souza (2012) abordam a dificuldade social enfrentada pelo idoso em função da solidão. As autoras também descrevem a autonomia como a capacidade de tomar e executar decisões e a independência como sendo a capacidade física, mental e social para realizar as atividades do dia a dia.

Desse modo, frequentar espaços adequados de convivência é importante para que um idoso se socialize e compartilhe suas vivências. Logo, é preciso que os acessos a esses locais permitam uma mobilidade segura, permitindo que a pessoa idosa o faça de forma autônoma e independente.

Embora, de modo geral, a longevidade humana seja um fenômeno visto como um grande ganho em termos de mais anos de vida, não se pensou ainda em como acolher de modo adequado as pessoas mais velhas, atendendo a suas necessidades e exigências.

Tomando como lição essa complicada realidade vivenciada pelos idosos na atualidade, é preciso alargar o olhar, mas um olhar interdisciplinar, na direção de se prepararem os espaços públicos para acolher, no presente e em futuro próximo, as novas gerações, pensando e construindo uma infraestrutura que possa proporcionar a ambientação adequada a uma velhice tranquila, digna enfim, a essas novas gerações.

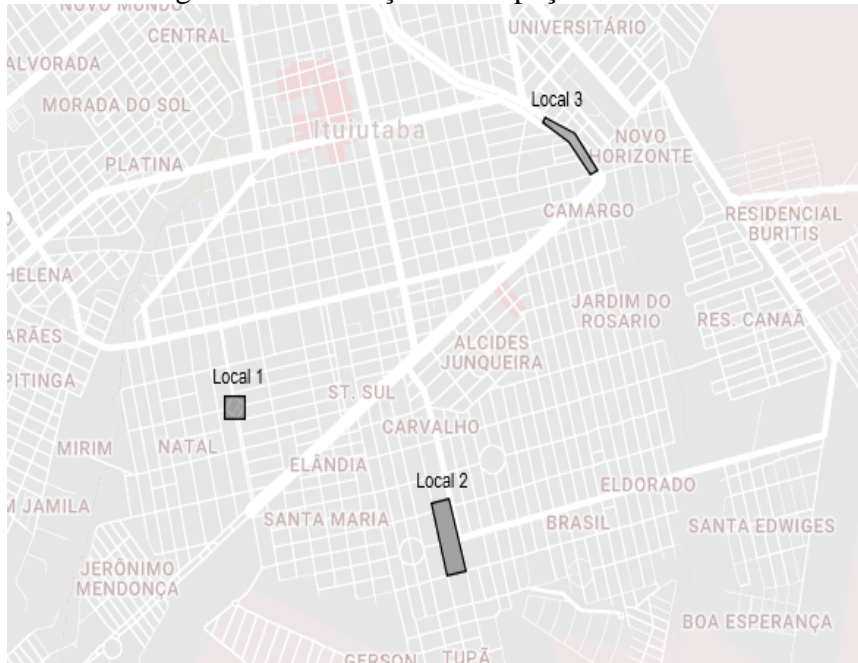
A esse respeito, o consagrado Le Corbusier (2010, p. 174) vaticinara: “As crianças de hoje constituirão, um dia, a geração que utilizará os equipamentos que organizarmos para ela. Impõe-se preparar essa nova massa social(...)”.

A partir das reflexões aqui desenvolvidas, buscou-se verificar, por meio da observação direta, se houve um planejamento urbano na construção das calçadas do entorno de três locais aqui propostos, frequentados por idosos e situados na cidade de Ituiutaba, MG, a fim de ali terem acesso à educação, lazer e saúde, por meio da prática de atividades físicas; além disso, demonstrar as dificuldades de mobilidade, enfrentadas pelos idosos que transitam por aqueles espaços, ocasionadas por falta de acessibilidade, ou a não conformidade com os parâmetros e requisitos da NBR 9050.

Considere-se que Ituiutaba, cidade que se localiza no estado de Minas Gerais, distando 673 km da capital Belo Horizonte, com 104.526 habitantes em sua área territorial de 2.598,046 km² (IBGE, 2017), teve a taxa de envelhecimento de sua população aumentada 4,52% no período de 1991 a 2010 (Brasil, 2015). Tais dados, justificam, portanto, a relevância do presente estudo, diante da porcentagem considerável (10,47%) de sua população idosa já no ano de 2010, e da importância de se avaliar sua respectiva qualidade de vida.

Situando os locais analisados neste estudo, e demonstrados na Figura 1, verifica-se que o primeiro, Praça Mário Natal Guimarães (Local 1), está situado no Bairro Natal, entre as ruas Oito e Trinta e Nove. O segundo local, Ituiutaba Clube Sociedade Recreativa e Esportiva, por sua vez, localiza-se no Bairro Independência, na Rua Fausto Próspero, entre as ruas Paula Freire e Alvarenga Peixoto, tendo a Avenida Dr. Saul de Carvalho passando ao fundo. Por fim, a pista de caminhada está localizada na Avenida José João Dib (Local 3), no Centro, sendo analisado o percurso onde há a pista com retorno, a qual tem como início a Avenida Vereador Geraldo Moisés da Silva e seu término a Avenida Minas Gerais.

Figura 1. Localização dos espaços analisados



Fonte: Google, 2018. Org.: Gonçalves, G. C. (2018)

A calçada, principalmente o passeio, é um dos principais espaços utilizados pelos idosos para sua mobilidade pela cidade. A ABNT (2015, p. 3) define especificamente a calçada como “parte da via, normalmente segregada e em nível diferente, não destinada à circulação de veículos, reservada ao trânsito de pedestres e, quando possível, à implantação de mobiliário, sinalização, vegetação, placas de sinalização e outros fins”. Já o passeio é definido como a “parte da calçada ou da pista de rolamento, neste último caso, separada por pintura ou elemento físico, livre de interferências, destinada à circulação exclusiva de pedestres e, excepcionalmente, de ciclistas” (ABNT, 2015, p. 5). Dada tal caracterização, é fundamental que esses espaços estejam em condições apropriadas para a segura locomoção de todos os cidadãos de um município e, no caso abordado neste estudo, apropriados para os idosos.

A dificuldade de locomoção é oriunda de obstáculos e barreiras encontrados durante um percurso; daí a necessidade de que sejam seguidos os requisitos determinados pelas normas da ABNT (2015) e respeitadas as leis de acessibilidade vigentes. Assim, com o objetivo de verificar se as calçadas e os passeios são adequados para a circulação tanto dos idosos como dos demais cidadãos, foram realizadas medições e observações no entorno dos locais apontados neste estudo, observando-se os seguintes aspectos dos mesmos: a) dimensões; b) estrutura; c) rampas de acesso; d) barreiras ou obstáculos.

As dimensões das calçadas são regidas pela NBR 9050. Segundo essa norma, a calçada pode ter sua largura dividida em três faixas, conforme seu uso:

a) faixa de serviço: para acomodação de mobiliário, canteiros, árvores e postes de iluminação ou sinalização, sendo recomendada a reserva mínima de 0,70 metros para esse fim;

b) faixa livre ou passeio: exclusiva para a circulação de pedestres, livre de qualquer obstáculo, com inclinação transversal até 3%, contínua entre lotes, tendo no mínimo 1,20 metros de largura e 2,10 metros de altura livre;

c) faixa de acesso: espaço de passagem da área pública para o lote, sendo possível somente em calçadas com largura superior a 2,00 metros, com o objetivo de acomodar rampa de acesso a lotes lindeiros com autorização municipal para edificações já existentes (ABNT, 2015).

Quanto à estrutura, o piso dos passeios deve ser regular, sem buracos ou imperfeições que prejudiquem a mobilidade das pessoas ou ofereçam riscos de acidentes. Outro ponto analisado se refere ao tipo do piso, se os mesmos são escorregadios ou firmes, não oferecendo riscos de acidentes e considerados adequados para a boa circulação dos pedestres.

No que se refere às rampas de acesso, a ABNT (2015) recomenda que sua largura deva ser de 1,50 metros, sendo o mínimo admissível de 1,20 metros, levemente inclinada e com as bordas sinalizadas.

Por fim, o espaço destinado ao passeio, deve estar sempre livre de barreiras ou obstáculos, os quais podem ser considerados móveis, quando se trata de elementos cuja retirada pode ser efetuada imediatamente como, por exemplo, entulhos de construção, restos de árvores ou plantas, lixos acumulados, mesas e cadeiras de estabelecimentos etc. Mas também podem ser considerados fixos, quanto não é possível removê-los de forma imediata, sendo necessária uma intervenção urbanística. Nesse caso, temos como exemplo, buracos, placas fixas, desníveis e construções irregulares.

A Lei n.º 1.363, de 10 de dezembro de 1970, que instituiu o Código de Posturas do município de Ituiutaba (MG) apresenta os parâmetros e a obrigação do Poder Público de fiscalizar as condições de higiene, estrutura e algumas dimensões dos passeios da cidade, bem como as normas para a estética e a não obstrução do trânsito dos pedestres. Contudo, não é abordada a necessidade das rampas de acesso às calçadas (Ituiutaba, 1970).

Apresentação e análise dos dados

Numa cidade, os locais públicos precisam ser planejados ou adaptados para garantirem a acessibilidade e a segurança da sua população, principalmente daqueles que possuem dificuldades de locomoção e com mobilidade reduzida. Após a observação direta dos locais apontados nesse estudo, para melhor compreensão, os dados serão analisados separadamente de acordo com cada espaço.

Praça Mário Natal Guimarães

A primeira análise foi realizada no entorno da Praça Mário Natal Guimarães, por meio de observação direta e, quanto ao aspecto dimensão, foi constatado que todas as calçadas apresentam no mínimo 1,20 metros de largura com no mínimo 2,10 metros de altura livre. O plantio de árvores respeita o limite de 0,70 centímetros da faixa de serviço. Uma pequena observação diz respeito à calçada externa, localizada na Avenida Trinta e Nove, na lateral da instituição denominada Farmacinha da Terra, em cujo quintal há várias plantas rentes ao alambrado que cerca o local, e cujas folhagens invadem pequena parte da calçada. Contudo, no momento da observação, as mesmas não atrapalhavam a locomoção dos transeuntes.

Quanto à estrutura, a calçada interna que contorna a Praça conta com um piso regular e antiderrapante em toda a sua extensão, não apresentando imperfeições ou buracos. Porém, ao atravessar a rua e analisar as calçadas externas que contornam o local, foram detectados alguns problemas. Na Avenida Trinta e Nove, novamente na calçada na lateral da “Farmacinha da Terra”, o piso é irregular em alguns pontos, provocado pelas raízes das árvores ali plantadas. Também há algumas rachaduras e afundamentos no piso, porém este não é escorregadio. Ainda na Avenida Trinta e Nove, porém agora no lado onde estão localizadas várias residências e um bar, os pisos das calçadas são irregulares, apresentando alguns desníveis, elevações e rachaduras, porém não foi verificada a existência de nenhum piso escorregadio.

Ainda sobre a estrutura das calçadas, foi possível observar que, na calçada externa localizada na Rua Oito, em frente ao Santuário Nossa Senhora Aparecida, foram observados alguns buracos e desníveis, porém, o piso não é escorregadio. Em frente ao Santuário há uma travessia elevada ligando o mesmo à Praça.

Por fim, a calçada localizada ainda na Rua Oito, porém agora no lado onde está localizada a entrada lateral da 255 Companhia da Polícia Militar, apresenta piso irregular com desnível para entrada de moto, remendos sobressaltados, rachaduras e desnível na delimitação de terreno. Há nessa calçada um ponto de ônibus com cobertura e banco de cimento e, o piso, não é escorregadio.

Quanto às rampas de acesso, foi possível verificar que as mesmas se fazem presentes em todas as esquinas das calçadas internas que contornam a Praça. Embora não sejam sinalizadas, as mesmas possuem largura mínima de 1,20 metros.

Contudo, nas calçadas externas, localizadas na Avenida Trinta e Nove, na lateral da Farmacinha da Terra, há somente uma rampa no meio do quarteirão, sem bordas sinalizadas, com largura inferior a 1,20 metros e uma inclinação muito elevada o que pode dificultar a acessibilidade. Já no lado onde estão localizadas as residências, há uma rampa localizada no meio do quarteirão, sem sinalização, porém com largura superior a 1,20 metros e inclinação adequada. Além dessa rampa, há os rebaixamentos de garagem, os quais permitem uma melhor acessibilidade.

Nas calçadas externas localizadas na Rua Oito, foi observado que naquelas que estão no mesmo lado que a entrada lateral da 255 Companhia da Polícia Militar, não há nenhuma rampa de acesso, enquanto na calçada localizada em frente ao Santuário Nossa Senhora Aparecida, há o rebaixamento para a entrada no estacionamento do mesmo. Além disso, há uma rampa em frente à sua entrada principal, a qual possui largura superior a 1,20 metros, porém a mesma não é sinalizada.

Por fim, no que se refere aos obstáculos e barreiras, na calçada externa localizada na Rua Oito, onde fica a lateral da 255 Companhia da Polícia Militar, foi observado um desnível com mais de 15 centímetros de altura para delimitação de divisa de lote, sem rampa de acesso livre. Há também uma rampa de acesso à entrada lateral do batalhão, porém a mesma também possui mais de 15 centímetros de desnível, com inclinação irregular e sem sinalização. Nas demais calçadas, externas e internas, não foram encontrados obstáculos ou barreiras, fixos ou móveis.

Foi observado que o interior da Praça possui boa acessibilidade, com piso regular e não escorregadio. Também há corrimãos e guarda-corpos no entorno de todas as rampas de acessibilidade, bem como piso tátil em todos os percursos. As únicas irregularidades observadas foram algumas descontinuidades de piso tátil, bem como algumas rachaduras e afundamentos nos pisos.

Também foi observado que, no acesso para a sala onde acontecem as aulas do PEJA, há um pequeno desnível que pode dificultar a mobilidade da aluna cadeirante. Entretanto, tanto as calçadas internas quanto externas, da praça, não possuem piso tátil.

Ituiutaba Clube Sociedade Recreativa e Esportiva

A segunda análise foi realizada no entorno do Ituiutaba Clube Sociedade Recreativa e Esportiva, tendo início na Rua Fausto Próspero, onde está localizada a entrada principal do Clube e, na calçada externa, a entrada principal da TV Integração e a lateral da AABB – Associação Atlética Banco do Brasil.

A calçada interna apresenta as dimensões corretas, porém ao ter sua estrutura analisada, foi constatado que o piso apresenta irregularidades provocadas por rachaduras, buracos e desníveis oriundos de remendos sobressaltados. O material empregado na construção do piso não é escorregadio, sendo parte construída com concreto e parte revestida com pedras. Quanto às rampas de acesso, foi verificado um rebaixamento feito na calçada para a entrada de carros no estacionamento, o qual se encontra cheio de buracos. Embora não haja rampas de acesso nas esquinas, há cinco rampas localizadas em frente ao Clube. A primeira está localizada defronte à entrada principal, porém contém um desnível. A segunda rampa está localizada em frente a entrada secundário e apresenta deteriorações. Há também três outras rampas, com sinalização para cadeirantes, localizadas em frente à secretaria, à sauna e no meio da frente do clube. As mesmas, porém, apresentam inclinação inadequada e sem bordas sinalizadas.

Não foram verificados obstáculos ou barreiras em frente à entrada do Clube, porém há muitas árvores plantadas ao longo da calçada provocando baixa iluminação noturna. Essa iluminação inadequada pode dificultar a mobilidade dos idosos em função da diminuição da visão oriunda do envelhecimento. Continuando o percurso ao longo da calçada interna localizada na Rua Fausto Próspero, tem início a parte onde ficam localizados os campos do Clube e onde parte da calçada é pavimentada, porém o muro possui vários dutos de água pluvial a uma altura de mais ou menos 1,70 metro. A outra parte da calçada, que vai até a esquina com a Rua Paula Freire, além de possuir os dutos a uma altura de mais ou menos 1,80 metros, não há calçamento e o tráfego de pedestres é impossível em função do alto grau de desnível do solo. Em ambas as partes não há rampas de acesso.

A calçada externa localizada na Rua Fausto Próspero se divide em duas partes, divididas pela Rua Alvarenga Peixoto. Na primeira, à direita da entrada principal do Clube, está a calçada onde fica localizada a TV Integração cujas dimensões estão dentro dos parâmetros preconizados pela NBR 9050. Quanto à estrutura, o piso não é escorregadio, apresentando somente algumas rachaduras. Não há rampas de acesso específicas, porém há rebaixamentos para entradas de carros, as quais possuem nivelção adequada para a acessibilidade. Também não foram verificados obstáculos ou barreiras.

Na segunda parte, localizada à esquerda da entrada principal do Clube está a calçada da lateral da AABB, alguns terrenos vagos e residências. Embora as dimensões dessa calçada estejam conforme as normas de acessibilidade, sua estrutura apresenta variações entre áreas pavimentadas e áreas de solo exposto, sem nenhuma infraestrutura.

Nessa parte não foram encontradas rampas de acesso, sendo verificados obstáculos e barreiras em função dos entulhos acumulados.

Em seguida, foram avaliadas as calçadas internas e externas da Rua Paula Freire sendo que ambas apresentam os parâmetros de dimensão adequados. Quanto à estrutura, os pisos são regulares, construídos com material antiderrapante, apresentando como imperfeições apenas algumas rachaduras e poucos buracos. Também há rampas de acesso localizadas nas calçadas internas e externas, sendo que na parte externa, onde estão localizadas residências, alguns rebaixamentos para garagem dificultam a locomoção. Não foram verificados obstáculos ou barreiras na calçada interna, porém, alguns entulhos de construção foram observados na calçada externa. Também foram analisadas as calçadas da Avenida Dr. Saul de Carvalho. A calçada interna possui as dimensões corretas, porém, não possui calçamento ou rampas de acesso em toda a sua extensão.

Além disso, foi observado o acúmulo de lixo e entulhos de construção em vários pontos, formando barreiras e obstáculos. A parte externa também é dividida pela Rua Álvares Maciel, sendo que à direita está localizada a área técnica da SAE – Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba, cuja calçada apresenta os parâmetros corretos de dimensão e estrutura. Porém, não foram verificadas rampas de acesso e o rebaixamento existente para acesso dos carros, apresenta desnível com o restante da calçada. Já na parte à esquerda, estão localizadas várias residências cujas calçadas apresentam irregularidades quanto às dimensões, bem como uma estrutura irregular em função de falta de calçamento em alguns pontos, além de imperfeições e gramíneas.

Não foram verificadas rampas de acesso e mesmo os acessos à garagem apresentavam alguns desníveis. Foi também verificado obstáculos e barreiras em função de plantas nas áreas de passeio e depósito de entulhos.

Por fim, foi realizada a análise das calçadas internas e externas da Rua Alvarenga Peixoto. A calçada interna apresenta as dimensões adequadas, tendo sua estrutura afetada por algumas rachaduras. Há uma rampa de entrada para acesso ao portão lateral do clube contendo um desnível em relação à calçada, bem como uma rampa de acesso com inclinação inadequada e bordas sem sinalização. Não foram encontrados obstáculos ou barreiras à acessibilidade. Já a calçada externa apresenta problemas de dimensões e estruturas, sendo que grande parte não possui calçamento, apenas grama. Há também gramíneas em alguns pontos, além de entulhos de construção. Não há rampas de acesso nas esquinas e as existentes no meio do quarteirão, apresentam desníveis que dificultam a acessibilidade. Foram também encontrados desníveis delimitando lotes.

Durante essa observação, não foi verificada a existência de piso tátil em nenhum percurso das calçadas localizadas no entorno do Ituiutaba Clube Sociedade Recreativa e Esportiva.

Pista de Caminhada

A última análise foi realizada na pista de caminhada localizada na Avenida José João Dib, popularmente conhecida como Marginal. Começou-se analisando a pista localizada no sentido Centro-Bairro, com início na rotatória onde tem início a Rua Geraldo Moisés da Silva. Na sua parte interna, a mesma apresenta as dimensões de calçadas apresentadas pela ABNT (2015), bem como uma estrutura com algumas rachaduras e buracos, elevações provocadas pelo enraizamento das árvores e sobressaltos de pista por falta de juntas de dilatação, uma vez que as mesmas não apresentam madeiras de separação.

O piso não é escorregadio, porém há somente uma rampa de acesso, não sinalizada, localizada no início da mesma, com inclinação inadequada com um pequeno desnível em relação à rua. A calçada externa, localizada no mesmo sentido, possui as dimensões corretas, mas não foi verificada a existência de nenhuma rampa de acesso na mesma. Também foram observadas algumas rachaduras e, em uma parte do percurso, a calçada apresenta uma estrutura bastante íngreme, o que dificulta a locomoção, principalmente dos idosos.

Em seguida, foram analisadas as calçadas, interna e externa, localizadas no sentido Bairro-Centro e ambas possuem as dimensões dentro dos parâmetros estabelecidos pela ABNT (2015). A calçada interna apresenta um estado de conservação melhor que a localizada no lado oposto, embora tenham sido verificados alguns buracos, rachaduras, sobressaltos e afundamentos. Também, não foram encontradas rampas de acesso. Já a calçada externa, apresenta alguns buracos e gramíneas. Além disso, no muro de uma das residências, há uma canalização de água pluvial que deságua diretamente na calçada a uma altura de 0,80 centímetros. Também não há rampas de acesso, apenas o rebaixamento para garagens das residências, algumas inclusive com declividade incompatível com a acessibilidade dos idosos.

A pista de caminhada foi construída acompanhando o curso d'água do Córrego Sujo com guarda-corpos em todo o lado interno do seu percurso. No final da mesma, chegando na rotatória da na rotatória onde inicia a Rua Geraldo Moisés da Silva, há a instalação de uma academia ao ar livre onde aumentam a incidência de rachaduras e buracos. Verificou-se a inexistência de piso tátil em nenhum dos locais analisados. Verificou-se ainda, a existência de uma travessia elevada ligando a pista de caminhada ao canteiro da supracitada rotatória.

Considerações Finais

Em geral, as calçadas analisadas apresentam ligeira conformidade com as normas de acessibilidade determinadas pela NBR – Norma Brasileira 9050 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas (2015), principalmente no que se refere à dimensão das mesmas, sinalizando observâncias de um planejamento urbano nas construções.

Foram verificadas, porém, algumas inconformidades quanto à estrutura e conservação das calçadas, o que pode ocorrer em função da falta de fiscalização e manutenção das mesmas.

Embora as irregularidades não impeçam o trânsito e o acesso dos idosos aos locais observados, estes podem ter sua mobilidade reduzida e dificultada, dadas as barreiras arquitetônicas (falta de rampas de acesso ou de sinalização orientadora), prejudicando sua autonomia e colocando em risco sua segurança e a dos demais usuários do espaço.

Verificou-se também que há uma escassez de literatura científica sobre as relações entre planejamento urbano e condições ideais de acessibilidade, caminhabilidade, uso social pelo idoso dos espaços públicos, enfim.

Aspectos como a influência das condições oferecidas pelo espaço público aos idosos pode promover, ou não, sua participação social, contribuindo para sua exclusão e isolamento.

Referências

ABNT. (2015). Associação Brasileira de Normas Técnicas. *NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*. (3ª ed.). Rio de Janeiro, RJ: ABNT, 2015. (162 p.). Recuperado em 26 maio, 2018: de: <http://www.ufpb.br/cia/contents/manuais/abnt-nbr9050-edicao-2015.pdf>.

Assembleia Mundial sobre Envelhecimento, Madrid, 2002. (2005). *Envelhecimento Ativo: uma política de Saúde*. Brasília, DF: Organização Pan-Americana da Saúde. (60 p.). Recuperado em 27 maio, 2018, de: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/envelhecimento_ativo.pdf.

Brasil. (1988). Presidência da República. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Senado, 1988. Recuperado em 04 abril, 2018, de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

Brasil. (1994). Lei n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994. *Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências: Política Nacional do Idoso*. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 05 jan. 1994. Recuperado em 30 abril, 2018, de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18842.htm.

Brasil. (2000). Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000. *Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências: Lei de Acessibilidade*. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 20 dez. 2000. Recuperado em 27 maio, 2018, de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L10098.htm.

Brasil. (2001). Lei n.º 10.257, de 10 de julho de 2001. *Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências: Estatuto da Cidade*. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 11 jul. 2001. Recuperado em 27 maio, 2018, de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10257.htm.

Brasil. (2003). Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003. *Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências: Estatuto do Idoso*. Diário Oficial da União, Brasília, DF. Recuperado em 20 abril, 2018, de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm.

Brasil. (2015). Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. *Ituiutaba, MG*, 2015. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fundação João Pinheiro. Recuperado em 30 março, 2018, de: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/o_atlas/o_atlas/.

Bresser-Pereira, L. C. (2017). Estado, Estado-Nação e Formas de Intermediação Política. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, 100, 155-185. Recuperado em 30 maio 2018, de: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452017000100155&lng=pt&tlng=pt.

Gomes, S., Munhol, M. E., & Dias, E. (2009). *Políticas públicas para a pessoa idosa: marcos legais e regulatórios*. São Paulo, SP: Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social: Fundação Padre Anchieta.

Google. *Google Maps*: Ituiutaba. 2018. Recuperado em 26 maio, 2018, de: <https://www.google.com/maps/d/u/0/viewer?mid=1o43HzlDU2Mn7Gm9Iccj4gxRVsZ2ow6HS&hl=pt-BR&ll=-18.97693>.

IBGE. (2018). Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Cidades@: Minas Gerais*. Ituiutaba. 2017. Recuperado em 26 março, 2018, de: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/ituiutaba/panorama>.

Ituiutaba (Município). (1970). Lei n.º 1.363, de 10 de dezembro de 1970. Institui o Código de Posturas do Município de Ituiutaba e dá outras providências. *Código de Posturas*. Ituiutaba, MG, 1-133. Recuperado em 05 junho, 2018, de: <http://www.ituiutaba.mg.leg.br/leis/codigos-municipais/lei-no-1363-codigo-de-posturas.docx/view>.

_____. (2006). Lei Complementar n.º 63, de 31 de outubro de 2006. Institui o Plano Diretor Integrado do município de Ituiutaba, e dá outras providências. *Plano Diretor. Ituiutaba, MG*, 1-37. Recuperado em 05 junho, 2018, de: <http://www.ituiutaba.mg.leg.br/leis/lei-municipal/leis-complementares/ano-de-2006/lei-complementar-no-63-de-31-de-outubro-de-2006/view>.

Le Corbusier. (2010). *Planejamento urbano*. Lúcio Gomes Machado, Tradutor. São Paulo, SP: Perspectiva. (197 p.).

Mendes, F. R. C., & Côrte, B. (2009). O ambiente da velhice no país: por que planejar? São Paulo, SP: PUC-SP: *Revista Kairós-Gerontologia*, 12(1), 197-212. ISSNprint 1516-2567. ISSNne 2176-901X. Recuperado em 01 junho, 2018, de: <https://revistas.pucsp.br/index.php/kairos/article/view/2787/1822>.

Moreira, R. M., Santos, C. E. S. dos, Couto, E. S., Teixeira, J. R. B., & Souza, R. M. M. M. (2013). Qualidade de vida, saúde e política pública de idosos no Brasil: uma reflexão teórica. São Paulo, SP: PUC-SP: *Revista Kairós-Gerontologia*, 16(1), 27-38. ISSNprint 1516-2567. ISSNne 2176-901X. Recuperado em 01 junho, 2018, de: <https://revistas.pucsp.br/index.php/kairos/article/view/17629>.

Moura, G. A. de, & Souza, L. K. de. (2012). Autoimagem, socialização, tempo livre e lazer: quatro desafios à velhice. Porto Alegre, RS: *Textos & Contextos*, 11(1), 172-183. Recuperado em 01 junho, 2018, de: [file:///C:/Users/Dados/Downloads/9492-43409-2-PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Dados/Downloads/9492-43409-2-PB%20(1).pdf).

Nascimento, M. A. da S., Bestetti, M. L. T., & Falcão, D. V. da S. (2017). O espaço urbano do bairro e o impacto nas relações sociais de idosos: uma revisão narrativa da literatura. *Revista Kairós-Gerontologia*, 20(2), 179-194. São Paulo (SP): PUC-SP: ISSNprint 1516-2567. ISSNne 2176-901X. Recuperado em 01 junho, 2018, de: doi: <http://dx.doi.org/10.23925/2176-901X.2017v20i2p179-194>.

Souza, M. L. de. (2006). *Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbana*. (4ª ed.). Rio de Janeiro, RJ: Bertrand Brasil. (560 p.).

Vitte, C. de C. S., & Keinert, T. M. M. (Orgs.). (2009). *Qualidade de vida, planejamento e gestão urbana: discussões teórico-metodológicas*. Rio de Janeiro, RJ: Bertrand Brasil. (312 p.).

Recebido em 22/08/2018

Aceito em 30/12/2018

Geisa Candida da Silva Gonçalves - Mestranda em Geografia, PPGE/UFU. Especialista em Gestão Estratégica de Empresas: Auditoria e Controladoria, FEIT/UEMG. Graduada em Administração Pública, Universidade Federal de Uberlândia; e em Ciências Contábeis, Faculdade Triângulo Mineiro. Técnica Administrativa da Universidade Federal de Uberlândia. Coordenadora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Campus Pontal.

E-mail: geisa.goncalves@ufu.br

Gerusa Gonçalves Moura - Graduação em Geografia, Universidade Federal de Uberlândia. Mestrado e Doutorado em Geografia, Universidade Federal de Uberlândia. Atualmente é Professor Associado I, da Universidade Federal de Uberlândia. Orienta no Programa de Pós-Graduação Mestrado em Geografia, FACIP/Ituiutaba, e no Mestrado Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador, IG/Uberlândia.

E-mail: gerusa.moura@ufu.br